



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1087/05	DATA: 4/8/2005
INÍCIO: 15h01min	TÉRMINO: 17h01min	DURAÇÃO: 02h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h59min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ELIELSON SOARES DE FARIAS – Gerente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, em Altamira, Estado do Pará.
BRUNO LOURENÇO KEMPNER – Executor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, em Altamira, Estado do Pará.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento. Apreciação de itens constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis e inaudíveis.
Há intervenções inaudíveis.
A reunião foi suspensa e transformada em reservada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Declaro reaberta 37ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Solicito ao Sr. Elielson Soares de Farias que tome assento à mesa, por favor.
(Pausa.)

Solicito ao Sr. Elielson Soares de Farias que preste o juramento em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Sr. Elielson Soares por até 20 minutos, se assim o desejar.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Boa tarde a todos. Eu gostaria de usar uma parte do tempo para prestar alguns esclarecimentos inicialmente, até chegar ao ponto do Programa Safra Legal. Eu também vou apresentar alguns números que tenho aqui, para que possamos também comparar os números com a situação, já aqui colocada por outras pessoas que me antecederam no depoimento. Inicialmente, gostaria de dizer que a Amazônia e também o Estado do Pará, de uma dimensão territorial gigantesca, e que nós, por exemplo, do IBAMA, inevitavelmente temos enorme dificuldade de conter uma série de acontecimentos que afetam, vamos dizer, do ponto de vista negativo, a nossa Amazônia e, particularmente, o Estado do Pará, e a região que estamos discutindo hoje, que é a Transamazônica e o Xingu. Hoje, o escritório regional do IBAMA responde por 11 Municípios, naquela região. Temos uma área de aproximadamente 25 milhões de hectares, e 4 no Estado do Pará. E, num dado de 2001, ainda aquela área é predominantemente coberta de floresta. Numa imagem do Landsat de 2001, o desmatamento naquela região, felizmente, ainda não chega aos 10%. Agora, sem dúvida nenhuma, os processos mais recentes de ocupação e os anúncios, por exemplo, das várias



medidas governamentais, como é o caso da construção da empresa Belo Monte, isso inevitavelmente afeta sensivelmente aquela região, principalmente porque para lá têm chegado muitas pessoas, numa espécie de eldorado. Temos, inclusive, recebido, e a gente tem detectado no nosso controle grupos, principalmente de São Paulo, de todos os locais. Hoje, você se depara com muitas pessoas de outros locais naquela região. E isso tem pressionado, a meu ver é quase inevitável, pelo desmatamento, pela extração ilegal de madeira. E nós, enquanto órgão de controle, temos tentado, de várias maneiras, coibir esses indícios ambientais. É importante a gente destacar várias dificuldades postas, pelo menos eu entrei em agosto de 2003 no IBAMA e a gente já tinha uma situação grande de autorização de desmatamentos feitos nas áreas dos projetos de assentamento. Em 2002, por exemplo, tínhamos aproximadamente autorizado em torno de 200 mil metros cúbicos de madeira; em 2003, aproximadamente 300 mil; e, no ano de 2004, esse número baixou para 180 mil metros cúbicos. Agora, no plano Safra Legal, até agora liberamos 8.000 metros cúbicos de madeira aproximadamente. Então, as ações, tanto advindas do Governo Federal, implementadas pela Gerência GEREX II, de Santarém, têm diminuído a pressão pela extração da madeira, naquela região. Isso dá para perceber também nesses números que a gente tem. Em 2002, trabalhamos na gerência de Santarém, que é onde o escritório está lotado, onde o escritório responde, com 2 milhões de metros cúbicos de madeira, entre POAs e plano de manejo. Em 2003 e 2004, esse número baixou para 1 milhão e hoje temos apenas 5 planos de manejo aptos naquela região. Isso é resultado de fortes iniciativas, a meu ver tanto do Governo, como também da Gerência II, Santarém, que tem assumido, vamos dizer, o papel de também fazer o controle naquela região. Quando nós tomamos a iniciativa de participar do que chamamos de plano Safra Legal 2004, tínhamos muito claro que, dados os números de 2001 — tenho levantamento feito para balizar o Plano de Controle de Desmatamento na Amazônia —, os números apontam que há divergência entre outros setores, mas 80% da madeira saem de forma ilegal, pelo menos são comercializados, extraídos de forma ilegal. Desse número, vamos dizer, o Estado do Pará é quem mais fornece madeira. Então, logicamente, o Estado do Pará também é um dos que automaticamente aparece como um dos grandes que têm a ilegalidade. Quando nós discutimos o Plano Safra Legal, a idéia era



efetivamente podermos diminuir, vamos dizer assim, a ilegalidade naquela região e aplicar o que tínhamos normatizado. A Instrução Normativa nº 03, inclusive assinada pelo hoje Deputado Sarney Filho, tinha acho que a intenção, inclusive, de ajudar nesse sentido. O número também aponta que hoje se considera o desmatamento anual em torno de 1,6 milhões, calculado em 30 metros cúbicos por hectare. Isso vai dar em torno de 48 milhões de metros cúbicos na Amazônia. E tem um dado de que 40% desse número é desperdiçado. Nós, quando avaliamos isso, vimos a possibilidade de os Projetos de Assentamento, dados os problemas fundiários também da região, os Projetos de Assentamento que têm a situação fundiária regularizada, em tese, era passível de que nós pudséssemos fazer um processo de forma legal. Isso era o objetivo principal. Com isso nós estaríamos ajudando de alguma forma a regularizar algumas ações naquela região, principalmente o desmatamento e a extração da madeira, atendendo de alguma forma os agricultores, porque tem uma demanda mesmo. Quando pioram as coisas, a madeira, o que tem na sua frente é o que você lança a mão. O agricultor compreende isso hoje, e a madeira acaba sendo um produto que gera receita. E nós conversamos, então, junto com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, que é quem representa hoje os agricultores, o INCRA da região, que é quem coordena os projeto de assentamento — no caso lá, os projetos são todos federais, portanto, coordenados pelo INCRA — e o IBAMA, logicamente, quem autoriza os desmatamentos. Então, precisávamos desse conjunto de ações integradas para que pudesse funcionar dessa forma. Nós, então, mapeamos algumas áreas — a idéia era essa, mapear algumas áreas —, onde nós já tínhamos levantamento de que lá teria cobertura florestal nas áreas e também as madeiras potencialmente comercializáveis, para que pudesse ser feito e aplicado o plano. Foi discutido em várias reuniões. Tenho alguns documentos das reuniões. Foram abertas, transparentes. A imprensa algumas vezes acompanhou. Em nenhum momento, nenhuma ata, nenhum relatório aparece algum tipo de acordo espúrio. Tudo era muito bem claro, e a intenção de fazer. Nos propusemos, inicialmente, a fazer para 20 mil famílias. Depois, reavaliemos a meta para 10 mil famílias. E depois acabamos recebendo o número de 3.094 pedidos no INCRA, que tinha responsabilidade de encaminhar para o IBAMA, de acordo com o art. 8º da instrução normativa. E por



último, chegaram até o IBAMA, aptas para serem avaliadas tecnicamente, 2.052 solicitações de autorização. E foram autorizadas pelo escritório regional do IBAMA 1.189, e mais duzentas e poucas pela gerência de Santarém. E as outras ainda estão por analisar, e também algumas com pendências — CPF, identidade, uma série de outras pendências — e outras nem analisadas pelo Jurídico de Santarém foram. Foi um esforço muito grande. Eu pediria só o meu tempo, porque eu estou sem relógio aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - *(Inaudível.)* O senhor tem 10 minutos.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Foi feito um esforço muito grande, porque 2002, 2003... vamos dizer, se o controle hoje, ele não é tão eficiente, em 2002, 2003 eu diria que era muito menos eficiente, vamos dizer assim. Fizemos o esforço de peneirar muito mais as autorizações, estabelecer critérios mais rigorosos. Fizemos análises técnicas de todos os contatos, de toda demanda que apareceu no INCRA. Foi feita análise jurídica dos processos para avaliar se, do ponto de vista fundiário, do ponto de vista da documentação apresentada, estava válido. Passaram no Jurídico de Santarém todos os processos, toda análise técnica feita pelos engenheiros florestais dos documentos para avaliar essa questão dos números, APP e tudo, até chegar ao ponto das autorizações. Os números já apresentei. Posso dizer que hoje, como apontado com algum tipo de irregularidade — eu não vou dizer aqui que não existe irregularidade nos projetos de assentamento —, 25% — isso é o número que está lá no termo de compromisso assinado entre MDA, MMA e Procuradoria, Procurador Geral — 25% dos projetos de assentamento, nenhum tem licença ambiental. A competência de licenciar os projetos de assentamento, hoje, é da SECTAM. Então, há dificuldades. Por exemplo, você não sabe onde é APP, você não sabe onde é área de reserva legal. Então, essa dificuldade é enorme, é uma área muito extensa. De fato, o crivo que tentamos fazer era exatamente para evitar, mesmo sabendo que os projetos de assentamento têm as dificuldades, o termo de compromisso está válido até 2006, com mais responsabilidade colocada ao INCRA e ao IBAMA também para que o licenciamento dos projetos de assentamento aconteçam. Mesmo assim ainda crivamos todos individualmente, primeiramente os PAs, depois individualmente, para que pudéssemos errar menos nesse processo.



Agora, mesmo com isso, ainda há essa dificuldade apresentada. Ouvei, num pronunciamento aqui, acho que do Deputado Sarney Filho, que esta CPI também tem a função de ajudar a corrigir e talvez propor outras medidas mais eficientes do ponto de vista do controle. Acho que esta CPI é também um momento importante, na minha opinião, para avaliar se os instrumentos hoje disponíveis efetivamente conseguem fazer o controle que a sociedade deseja e que o meio ambiente precisa. Eram essas as minhas palavras iniciais. Estou à disposição desta CPI para as questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Sr. Elielson. Aliás, tem sido reiteradas vezes citada aqui aquela instrução normativa que permite o desmatamento do pequeno proprietário até 3 hectares. Fui o autor... Não fui o autor, mas assinei essa medida. Assinei depois de termos feito uma ampla discussão com todos os segmentos. Foi depois de uma discussão da agenda positiva na Amazônia. Esse me parece que foi um dos pedidos mais reiteradamente feitos em todos os locais pelas pessoas da agricultura familiar, pelos representantes da agricultura familiar. Mas, ao longo desses anos, mesmo nesta CPI, essa instrução normativa tem servido, digamos assim, até às vezes como biombo para lavagem de madeira — até mesmo nesse caso. Eu soube também, por outras pessoas, ao longo desses anos, que estaria havendo negociações. Isso não foi necessariamente agora, não estou-me referindo a agora. Desde que essa instrução veio, haveria negociações, pessoas que estavam procurando os proprietários, os assentados, para fazer esse tipo de negociação só cartorialmente.

A primeira pergunta que faço é a seguinte: será que, pelos custos e benefícios, será que essa instrução normativa não deveria ser revogada? Qual é a sua opinião, como pessoa que vive na região?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Francamente, na minha opinião, não sei se revogar a Instrução Normativa nº 3 resolve o problema da extração ilegal da madeira. Acho que se teria que focar em por que revogar a Instrução Normativa nº 3. Acho que o controle feito sobre as medidas que ela está prevendo precisam efetivamente acontecer. Nessa região toda, Deputado, com 3 fiscais habilitados para fiscalizar uma área desse tamanho, é impossível você efetivamente fazer um controle ambiental desse porte. A outra situação é que, de acordo com a



Constituição, os poderes públicos ainda têm muita dificuldade de assumir seus papéis. Por exemplo, são 27 Municípios naquela região do oeste do Pará, onde está localizado o escritório. Não existe uma só Secretaria de Meio Ambiente, salvo meu engano, que esteja no SISNAMA, ou seja, para ajudar a controlar as questões ambientais naquela região tão complexa. A SECTAM, Secretaria Estadual de Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, que inclusive licencia as indústrias madeireiras, está em Belém. Seu escritório é em Belém. O oeste do Pará representa 54% do Estado, onde há a maior área coberta de florestas, e a SECTAM está em Belém. Não há uma só representação, nem em Santarém, nem em Altamira, nem em Marabá, que são os pólos. Então, é muito difícil controlar nessa única mão. Tenho dúvida de que, se revogar... Talvez para estabelecer uma outra coisa, acho que seria interessante. Revoga-se para abrir uma nova discussão, para criar uma outra coisa mais equilibrada, vamos dizer assim. Mas não sei, sinceramente, se isso resolveria o problema da extração ilegal de madeira. Talvez outras vias. Vou contar rapidamente aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Só quero esclarecer que não acho que essa medida irá acabar com a exploração ilegal de madeira. Apenas acho que é um ponto, não sei nem se é tão significativo, mas tem sido muito citado. Sempre tem sido citado. Como vamos fazer propostas concretas, talvez a gente propusesse um reestudo, no relatório final, sobre essa instrução normativa, e uma maneira de amarrar mais seguramente isso, dando regras mais claras, exigências. Vamos tentar entrar num...

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Talvez uma sugestão. Hoje temos discutido naquela região os planos de manejo. Só que os planos de manejo, hoje, de modo geral, têm cara empresarial, se você olhar o que está regrado. Isso é muito difícil. Se o pequeno agricultor, hoje, quer tirar uma árvore, mesmo para beneficiar sua casa, ele não pode, por regra ele não pode, não autorizo. O IBAMA não autoriza, porque, para isso, ele tem que fazer um plano de manejo. Para fazer um plano de manejo numa área de 100 hectares, que ele tenha os seus 80 para fazer o manejo, como diz a regra, ele tem enorme dificuldade de fazer isso. Então, talvez alguma coisa no sentido de poder regrar também que os pequenos agricultores possam, de alguma forma, aproveitar a madeira que existe na sua propriedade de



forma — sei lá — simplificada, mas um instrumento que facilite isso, sob pena de que ele vá continuar vendendo, infelizmente, de forma penalizada, com aqueles valores irrisórios que a indústria acaba pagando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, vamos lá, Sr. Elielson. Vou fazer umas perguntas bem rapidamente. Aquilo que puder responder objetivamente, responda. Aquilo que não puder responder agora e tiver como responder depois, falar, e vamos em frente, porque temos ainda outros expositores.

Se a Instrução Normativa nº 3 já autorizava a realização de procedimento simplificado para autorização de desmatamento até 3 hectares, para que foi feito o plano Safra Legal? Quais as inovações concretas trazidas pelo plano Safra Legal?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Antes da minha gerência no IBAMA, não aplicamos a instrução normativa como um todo. Por exemplo, o INCRA não fazia parte dessa discussão. O que fizemos foi sentar INCRA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e IBAMA. Com esse conjunto — porque a instrução prevê isso —, pudéssemos discutir, então, uma alternativa que efetivamente pudesse se aplicar à Instrução Normativa nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. participou do I Seminário sobre Sustentabilidade da Indústria Madeireira de Anapu?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Acho que sim, não tenho bem certeza. Participei de vários momentos em Anapu, mas acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deve ter sido provavelmente a primeira reunião para tratar sobre essa questão do plano Safra Legal. Seria essa a reunião?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Talvez, em Anapu, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em Anapu.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Talvez, em Anapu, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E, lá em Anapu, V.Sa. sabe informar se alguém do IBAMA esteve presente além de V.Sa.?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não, apenas eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Qual a relação entre as conclusões desse seminário e o Plano Safra Legal?



O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - A idéia básica do IBAMA, lá, era esclarecer onde estava regrada a extração legal da madeira para os agricultores dos PA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quantas reuniões foram feitas para discutir o Plano Legal, e quem participou dessas reuniões?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Aproximadamente, eu acredito, só em Altamira fizemos 3 ou 4 reuniões. Não participei de todas, mas, pelo menos nas 3 ou 4 reuniões, quem participou das reuniões foram sempre a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, o IBAMA, o INCRA e, em alguns momentos, a indústria madeireira, a AIMAT e o SIMBAX.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em documento intitulado Breve Análise do Plano Safra Legal 2004, datado de 1º de abril de 2005, o Sr. Sílvio César Costa de Lima, sócio diretor da HB Lima, comentando o Safra Legal 2004, afirma: *“O apoio financeiro do setor madeireiro ao plano foi determinante para sua execução. Porém, não podemos estar certos de que esse apoio no futuro será mantido na mesma proporção, pois muitos empresários consideram que os resultados obtidos foram desproporcionais aos esforços depreendidos pelo setor”*.

O Sr. Sílvio acompanhou a implementação do Safra Legal?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Pela HB Lima, como ele representava uma empresa, ele tinha interesse também em assessorar aquela análise dos projetos levantados no campo. Essa empresa é de Anapu, e ele tinha interesse de participar de alguns momentos e esteve, em alguns momentos, participando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. poderia detalhar como se deu exatamente o apoio financeiro do setor madeireiro ao Plano Safra Legal?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - As primeiras reuniões apontavam, já que, para fazer um levantamento seguro de que onde fosse retirada a madeira o agricultor teria a madeira, ia fazer o desmatamento... A idéia básica era legalizar o desmatamento. Teria lá o desmatamento, teria lá a madeira, teria a reserva legal, os três pontos fundamentais, teria que garantir a saída. Lá, nós temos distâncias enormes. Então, isso tem um custo. Nem nós, IBAMA, nem INCRA tínhamos capacidade financeira de fazer isso. O setor madeireiro tinha interesse na madeira



que pudesse se extraída do lote do colono. Foi aí que o setor madeireiro disse: “nós entramos contribuindo”. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, junto com o setor madeireiro, juntaram as forças de lá e ficaram com a incumbência de implementar isso. Foi aqui que o setor madeireiro ajudou a financiar o Plano Safra Legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O senhor poderia detalhar mais um pouco como era? Ajudar em que sentido? Ele entrava com recursos, com gasolina, com transporte? Qual era...?

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Sr. Presidente.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - O Sindicato...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não, com a palavra o Deputado Gabeira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Só para ajudar o Relator — nós somos poucos aqui, não sei —, se há documentos contábeis sobre quanto foi utilizado por eles e como foi gasto. O senhor trouxe aí?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não. Não trouxe nenhum documento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - E onde estão esses documentos?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Os documentos provavelmente, se eles existem, estão com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou com as próprias empresas, no caso a AIMAT e o SIMBAX, que fizeram...

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Mas se eles não existem, o IBAMA não poderia legalmente entrar num processo desse sem a existência de documentos legais contábeis que ele pudesse, como entidade pública, como órgão público, justificar esse processo.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Bom, o processo de financiamento, no meu entendimento, pelo menos o que estava à frente, ele não era responsabilidade do IBAMA. A responsabilidade do IBAMA nesse plano foi esclarecer os agricultores, esclarecer as empresas que iam participar quais eram as regras que tinham nesse plano, quais eram as regras do jogo. A regra que estabelecemos eram os códigos que existem e a Instrução Normativa nº 3. Então, nós não tínhamos, nós não discutimos nenhum momento com o setor de madeira:



“olha, vai financiar isso. Sindicato, precisa disso.” Nós não entramos nesse debate. O nosso debate foi sempre no sentido de contribuir, esclarecer e poder pontuar o mecanismo que ia para poder chegar o momento da autorização.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Não tocaram em nenhum tostão do financiamento?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não. Absolutamente. Nunca discutimos com ninguém o que ia ser gasto com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - No mesmo documento, o Sr. Sílvio... Eu quero dizer o seguinte: como estamos só nós três aqui, se algum Deputado quiser também questionar para já ir ganhando tempo, se as perguntas forem correlatas, a gente pode ir adiantando, já fica mais esclarecido. Então, enquanto estivermos nós três aqui tudo bem. Se chegar mais Deputado, a gente vai seguir a lista.

No mesmo documento o Sr. Sílvio afirma: *“Perdemos tempo e dinheiro cadastrando, preparando projetos, colhendo coordenadas e em muitas outras atividades relacionadas à elaboração das solicitações em áreas de acampamento, nas quais os desmates aconteceram, mais uma vez, de forma ilegal.”* O que ele quis dizer com isso?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Isso, só para a gente... Porque tem hora que não dá para ser muito sucinto. No Plano, quando nós discutimos com o INCRA — e aí entra o INCRA —, quando discutimos com o INCRA, chegamos a discutir com Belém isso também, com a Superintendência, tem áreas de acampamento naquela região, tem acampamentos de 10, 15 anos, lá, que não estão regularizados pelo INCRA e tem as áreas de Projeto de Assentamento. A Superintendência disse: *“Nós não vamos autorizar em área de acampamento”*. Só que nesse momento já tinham sido levantadas vários... Vários processos desses tinham sido feitos com a área de acampamento, e o INCRA rejeitou. Foram 1 mil e 42 desses processinhos feitos que não foi para canto nenhum. Inclusive, estão todos lá no IBAMA, que não foi para canto nenhum. Então, quando ele fez isso, ele automaticamente está dizendo que teve um custo para fazer esse levantamento, no meu entendimento, e nós estamos em um momento aí, se o senhor observar, esse momento aí é um momento de avaliação. Nós tivemos um encontro fazendo



avaliação, e eles encaminharam essa avaliação lá para esse conjunto. Fizeram avaliação, INCRA, Federação e o IBAMA participou também. E lá ele encaminhou essa avaliação dele. Então, ele está dizendo que o custo que teve de levantar os acampamentos, de fazer o levantamento dos acampamentos não serviu de nada. É verdade, porque está lá no IBAMA e não foi para canto nenhum. Não teve análise técnica, não teve análise jurídica. Está tudo parado lá no IBAMA. Então, é essa a queixa que ele está fazendo com relação a isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Quer dizer que o IBAMA não tocou no dinheiro, mas foi o beneficiário do trabalho? O trabalho era feito com o objetivo de ir para o IBAMA?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Era... Todo levantamento... Aí nós seguimos o que eu enfatizei antes. Todo o trabalho... A dificuldade lá da ponta era: quem faz o levantamento? Porque para o processo chegar até o IBAMA, para que o IBAMA pudesse analisar tecnicamente, juridicamente e autorizar, ele tem que vir preenchido com as informações que têm lá. Lá também faculta que a associação do agricultor pode fazer isso, e foi aí que entrou o sindicato e entrou também essa associação ajudando, assessorando. E os processos chegaram ao INCRA primeiro. O INCRA pegou, protocolo tudo e despachou para o IBAMA, e o IBAMA fez as análises técnicas. Passou para o Jurídico de Santarém, fez as análises técnicas toda só para, no último ponto, serem autorizadas. Não sei se ficou clara qual foi o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Os assentamentos podem outorgar procurações para utilização no âmbito dos processos de liberação das autorizações de desmatamento? Os assentados podem outorgar procuração para utilização de processo de liberação?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não tem, em nenhum momento, algum impedimento com relação a isso, no meu entendimento. Lá, inclusive na instrução, ela faculta às associações representarem seus agricultores. No caso, associações, sindicatos, cooperativas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Mas no caso, seriam associações ligadas aos assentados?



O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Aos assentados. No caso, naquela região, o que acontece é existem associações dos PAs, e as associações são ligadas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Então, nesse caso lá, como é uma área ampla, optou-se que os sindicatos pudessem representar os assentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa. não tem conhecimento de, em nenhum momento, de procurações feitas para o representante dos madeireiros pelos assentados?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não. Lá no IBAMA não entra a procuração, pelo menos nesse Plano de Safra Legal, as procurações com madeireiro representando assentado, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Se não me engano, o Sr. Bicelli hoje se referiu a essa procuração e entregou alguns documentos a esse respeito. Nós vamos ainda ter tempo de...

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Em 2003, se não me falha a memória, é que era ainda da gestão dele a AMMAPA, que representou, se não me falha a memória também, com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - AMMAPA, não é?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Era. AMMAPA. Inclusive na própria gestão do Sr. Bicelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Exatamente. Eu tenho informação de que a ata do I Seminário, de 2003, com a participação, sobre sustentabilidade da indústria madeireira, ocorrido em Anapu, com a participação do IBAMA, na qual se explicita, entre outros pontos, que as autorizações para desmate devem ser processadas somente através da AMMAPA. Isso foi em 2003. Peço que V.Sa. comente.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Esse é outro âmbito de decisão. Não é na decisão do IBAMA, nem do que está regrado. O que acontece? A AMMAPA é a associação que representa a indústria madeireira de Anapu e Pacajá. Ele, por eles, a decisão da Associação dos Madeireiros, decidindo que as indústrias madeireiras passariam, por exemplo, a fazer parte do Plano Safra Legal a partir da AMMAPA. Essa era a discussão. Por quê? No Anapu, Pacajá e em qualquer outro lugar daquela região, tem várias pessoas que extraem madeira, inclusive aqueles



que têm aquele caminhãozinho lá que vai e extrai. A idéia era colocar um grupo que tinha feito a opção: “não, nós vamos fazer opção pelo Plano Safra Legal, vamos optar pela legalidade”, e tinha um grupo que queria e tinha um grupo também lá em Anapu mesmo que era contra, fez campanha contra e fez voto contra, fez toda uma confusão contrária. Então, a idéia, creio eu, que não estou respondendo pela AMMAPA, creio eu que a idéia aí era marcar um campo, dizer que quem fazia parte do plano Safra Legal era essa indústria, e a AMMAPA a representaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Aqui temos uma procuração assinada por um assentado, assinada pelo assentado Raimundo Nonato Tomás da Conceição, datada de agosto de 2003, que dá poderes para a AMMAPA representar o outorgante perante o IBAMA, e isso foi protocolado no IBAMA de Altamira em 4 do 9 de 2003. Então, não ficou claro ainda para mim... Fez parte desse Plano Safra Legal que os assentados delegassem à AMMAPA para ela os representasse juridicamente junto ao IBAMA?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não, em nenhum momento o assentado avalizou — isso, assim, escrevendo “olha, a AMMAPA faz isso aqui”. O que ficou claro e o que tinha claro nas discussões era que os sindicatos eram, por serem representantes dos agricultores, responsáveis para fazer essa discussão com o assentado e propor era a AMMAPA, era o SINDIFLORESTA, quem quer que seja. Então, essa discussão ficou no âmbito desses grupos fazerem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Quem dava, autorizava era o sindicato ou o assentado? Porque, na verdade, eu estou entendendo o processo, primeiro que todo o levantamento foi feito pelos madeireiros, os madeireiros que fizeram os planos. Além de fazer os planos para eles próprios, eles resolveram que iam também tirar madeira na área dos assentados, que dariam procuração para eles. Quem daria a procuração, era o sindicato ou o assentado? Como é que o sindicato poderia dar uma procuração se não tivesse também a procuração do assentado?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Pois é, o processo normal, pelo que está regrado hoje, é, se você não tem a procuração do assentado transferindo os poderes para um outro, ninguém mais pode fazer isso com o assentado.

(Intervenção Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Só para esclarecimento; isso é o que precisamos saber exatamente. Eu não sei se houve ilegalidade, mas no mínimo é uma coisa meio estranha.

Então, o outorgante é o Sr. Raimundo Nonato Tomás da Conceição, brasileiro, residente agricultor, domiciliado na Rodovia Trans..., km 150, escolinha a 14 quilômetros, Anapu, portador da RG número tal, tal, tal. O outorgado: AMMAPA — Associação Madeireira dos Municípios de Amapu e Pacajá, pessoa jurídica devidamente inscrita, tarará, tarará, tarará. Poderes da procuração: específico para representar o outorgante perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, podendo, para tanto, assinar contratos de compra e venda de madeiras, DVPFs, requerimentos, retirar DRs para pagamentos de taxas, retirar autorização ADMs, autorização para desmatamento, enfim, poderá requerer o que for necessário, recebendo demais documentos e praticar quaisquer atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento desse mandato, inclusive substabelecer, e, mais tarde, contrato particular de compra e venda entre Raimundo Nonato Tomás da Conceição e a VJ Indústria e Comércio de Madeiras. Tudo isso protocolado no IBAMA.

Qual o comentário?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - A meu ver isso é um erro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E o que deveria ser feito nesse caso aqui?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Ou o sindicato ou a própria associação do assentado é que deve representá-lo com esses poderes, não a associação dos madeireiros — não tem sentido nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E qual a providência que deveria ser tomada nesse caso?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Eu acho que, primeiro, você não protocola isso aí; eu acho que esse protocolo está equivocado, quem protocolou está equivocado; não se protocola, pelo menos a orientação que nós fizemos lá — a indústria madeireira não representa assentado aqui; representa o setor madeireiro, não o assentado. Por isso, também questionamos que Sindicato de reflorestadora tem de atestar que ele está na área ou não Manso Pacífica, como foi aqui, no caso,



apresentado. Então, não... Isso é um equívoco. Vai ser anotado e (*ininteligível*) vai checar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Vamos... Foi lembrado aqui que foi no Seminário em que V.Sa. estava presente que foi decidido isso, que só a AMMAPA representaria.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Tem de ver bem se essa representação é junto ao IBAMA ou junto ao setor madeireiro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Já representa o setor madeireiro. Se ela é representante, ela é representante em algum lugar. Ela já representa.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - O Plano, Deputado, tem várias etapas, tem várias etapas. E eu não estou aqui querendo desviar a atenção da coisa. O Plano tem várias etapas. A primeira, uma das etapas é o levantamento em campo, saber quem vai fazer todo o procedimento. Um outro é quem vai representar o assentado, que é ou a associação ou o sindicato. Agora, vamos pegar outro exemplo. Quem vai coordenar, vamos dizer, quem é que vai coordenar a compra, quem vai comprar a madeira, com quem a indústria vai fazer os acordos, com quem a indústria vai fazer o comércio. Isso é uma outra etapa. Então, não discutimos isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Isso é o que o senhor está dizendo. Nós estamos tomando como...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nós temos aqui a notícia de que outras 48 procurações retratando casos semelhantes também estão da mesma maneira. Quer dizer, houve erro em todas essas 48 que foram protocoladas? Se são semelhantes a essa aqui...

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Bom, é bom verificar qual é a data dessas procurações também protocoladas no IBAMA. Respondo pelo IBAMA desde 25 de agosto de 2003. Então, pode acontecer... pode ter acontecido isso, acho que, como o senhor está colocando aí, deve ter acontecido. Agora, francamente, eu não tenho o conhecimento de que foi dessa maneira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Aí, nós temos que... Deputado Sarney.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - O que não isenta a culpa.



O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - É, não... Nós temos que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, não, de jeito nenhum. Não estou nem... Aqui, queremos saber, quer dizer, a ilegalidade ou o descumprimento dos deveres não são pessoais aqui. Ninguém está... Não faz parte da...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Porque, hoje, na parte da manhã, o Bicelli falou que foi dado entrada no IBAMA a mais de mil protocolos. Só queria que você dissesse quantos protocolos chegaram ao IBAMA e quantos realmente foram aprovados e os motivos por que não foram aprovados. Se isso pode ser um motivo... Porque a informação que tenho é que foi feito um número muito grande de levantamentos, mas, na verdade, o que chegou a aprovar na reta final foi um número pequeno.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - É, de cara, vamos dizer assim, entrou... tinha mil... 3.094 pedidos no INCRA, chegaram primeiro ao INCRA. Desses, 1.042 foram logo retirados, porque era situação dos acampamentos que o INCRA não quis autorizar, então, não passaram. Depois, chegaram 2.052 no IBAMA, e, dessas analisadas todas, foram aprovadas 1.189 no IBAMA. E, dessas, nós temos liberado até hoje seiscentos... — eu tenho o número, posso confirmar depois —, mais de seiscentas ATPFs, que equivalem a próximo de 8 mil metros cúbicos do Plano Safra Legal. Posso até pegar aqui o... *(Pausa.)* Um ATPF, ele... até 15 metros cúbicos/tora. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Está pegando um documento aí? *(Pausa.)*

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Seiscentos e quinze ATPFs desse... do Plano Safra Legal e 8.331 metros cúbicos de madeira liberadas no Plano Safra Legal. É bom lembrar que nós tínhamos 1.083 autorizações de desmatamento desse mesmo tipo, aprovadas em 2002, e 1.700, em 2003.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Em 2004, reduziu o número de aprovações?



O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Sim, mil... precisamente, 2003, 1.691.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - E, com isso, reduziu o índice de desmatamento na região?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Acho que o índice de desmatamento, que aqui está hoje, que diminuiu 2 pontos percentuais no Estado do Pará, acho que ele é de outra ação do Governo. O Plano de Controle de Desmatamento tem surtido um efeito positivo. Acho que advém muito mais disso do que... O Plano Safra Legal não tem diretamente ligação com isso, vamos dizer assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Chegaram agora os documentos sobre procurações e contratos de compra e venda já registrados no IBAMA, dentro daquilo que disse. São inúmeros contratos e todos eles, a maioria deles protocolados já em 2004, quase todos eles. Portanto, já era V.Sa. o responsável. Não estou querendo acusar V.Sa. de ter sido negligente nesse assunto, V.Sa. mesmo reconheceu que foi um erro do funcionário que protocolou. Isso, em momento nenhum, chamou a atenção, essa quantidade grande...? Porque, no fundo, no fundo, a mesma pessoa que comprava era a mesma pessoa que vendia, porque ele tinha procuração de quem vendia. Não chamou a atenção, em nenhum momento foi discutido isso pelo corpo técnico do IBAMA sobre esse assunto, ou era entendido como se fosse mesmo uma decisão daquela ata que dava à AMMAPA as autorizações para desmate? Somente através da AMMAPA. Quer dizer, aquela decisão que foi assinada por todos os presentes. Inclusive, a Irmã Dorothy estava presente nessa reunião.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Só para esclarecer, essas autorizações aí, pelo que consigo administrar aqui na minha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu posso passar para V.Sa. dar uma olhada, se quiser depois.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - ... ela nem tem a ver com o Plano Safra Legal 2004. A primeira autorização do Plano Safra Legal 2004, inclusive, atrasadamente saiu no mês 11 de 2004, a primeira autorização de desmatamento. Atrasada já, por vários problemas. Então, esses contratos aqui não se referem ao



Plano Safra Legal. Então, não têm nada a ver com aquela ata diretamente. Para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, só para a gente, nessa parte de proposições que a gente vai tentar fazer, acredito que seria importante à nossa Consultoria, que está toda muito atenta, que a gente propusesse a proibição desse tipo de delegação por parte de assentados. Acho que isso pode servir de instrumento, como, na realidade, ficou comprovado que serviu de instrumento. É muito difícil uma pessoa que está assentada resistir a assinar um papel, ainda mais com as dificuldades que passa, de um madeireiro que está lhe oferecendo alguma vantagem: “Olha, eu lhe dou um adiantamento aqui pela madeira que vou comprar se o senhor me assinar isso aqui”.

Então, acho que devemos propor que a legislação mude em relação a esse tipo de permissão e encontrar caminhos. Vamos tentar, agora, ouvir a parte técnica e, depois...

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Mais a assistência aos assentados, porque também o assentado, às vezes, faz isso por absoluta falta de alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - De alternativa, é verdade isso. Não estamos entrando em toda a questão.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Era interessante só um comentário pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sim.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Eu, quando, inclusive entrei no IBAMA, em 2003, fiz algumas visitas e cancelamos vários desses contratos. E ouvi, como o senhor mesmo disse, ouvi de uma senhora dizer: *“Olhe, eu não vendi a madeira e nem... Eu assinei um documento em branco. Esse documento, depois eu vim saber, que virou uma procuração”*. Então, para ver o tamanho do problema, e é um problema que mexe também com as pessoas que estão lá assentadas pela dificuldade que têm: *“Assine esse documento aqui; eu vou lhe dar 100 reais!”*. Ela, de repente, assinou. Isso gerou uma procuração que gerou, depois, um documento...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nós tínhamos notícia de que assinavam em branco.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Referente ao IBAMA. Então, é uma dificuldade enorme nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não, Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Realmente, atuo naquela região há bastante tempo, mais ultimamente, nos prédios de assentamentos. Tanto é que hoje, na parte da manhã, quando o ex-dirigente do IBAMA estava aqui, o Carlos Bicelli, eu apresentei um documento que o SINDIFLORESTA..., que deu uma autorização, e que não havia nenhum termo de ajuste de conduta entre INCRA, IBAMA e sindicato. Na gestão anterior, acontecia isso. Encontrei-me com vários agricultores. Na verdade, eles assinavam, mas não tiravam a madeira. Quer dizer, o lote já não tinha mais madeira. Era uma coisa muito desorganizada. Preocupa-me, Sr. Presidente, e quero dizer — porque não sei se vou poder ficar aqui todo o tempo nesta CPI — que está-se trabalhando para se aperfeiçoar a única proposta existente. Naquelas regiões em que ainda vão ser feitos alguns assentamentos e as áreas que são de florestas, quando a família vai se edificar naqueles 20%, vai ter que tirar madeira. Então, o Plano Safra Legal, ou o Plano Desmate, nessas áreas, é uma coisa que precisa ser aperfeiçoada, e o agricultor precisa assumir um termo de compromisso. Então, se ele tiver mentindo para o sindicato... Nem sempre um sindicato ou uma associação vai verificar 100 ou 200 propriedades, se realmente cada um... Aí precisa haver também responsabilidade do proponente.

Agora, neste momento em que a CPI aciona o IBAMA, que o IBAMA aciona o INCRA, e começa a haver um trabalho de fiscalização para aperfeiçoar isso, quero chamar a atenção da CPI. A CPI pediu uma fiscalização nessa área e propôs ao IBAMA, o ex-dirigente do IBAMA, que está, de uma certa forma, denunciado por irregularidades. Então, pergunto: está correto? Não seria melhor colocar alguém que não esteja envolvido? Não, deixa eu dizer uma coisa: a CPI oficializou ao IBAMA que se faça uma fiscalização, e ela indicou o nome do Bicelli para coordenar a fiscalização no assentamento. E o IBAMA, obedecendo ordem da CPI, está



colocando o Bicelli, que é o ex-dirigente, denunciado pela associação de cometer várias irregularidades — não estou entrando nesse mérito. Eu só acho que a coordenação da fiscalização não pode ser dirigida por alguém que está sendo denunciado também na CPI por irregularidade — como mostra o laudo que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não tenha dúvida.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - E a CPI fez isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Mas a primeira vez que vi essa denúncia foi hoje. Eu pessoalmente ouvi esta denúncia hoje. V.Exa. viu que eu determinei imediatamente que ele fosse chamado. E agora soube também que ele fazia parte. Não foi indicação minha. Não sou o Presidente da CPI. O Presidente da CPI provavelmente vai dar as explicações, saber quem o indicou, mas acredito que até aquele momento não havia denúncia. Se houver, é um grupo de fiscalização que não é feito por uma pessoa.

A Polícia Federal e o Ministério Público também estão lá. Mas imediatamente vou argumentar junto ao Presidente da nossa CPI, que é um homem sério, um homem correto, para que a gente desligue, para que não parem suspeitas. Isso é algo que não tem nem sentido. Isso ocorreu hoje; a primeira vez que ouvi falar nisso foi hoje. Eu não sei se havia denúncias anteriores aqui. Não estou falando do Bicelli. É um funcionário da CPI, é isso? Ah, do Bicelli? Eu não sei.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O Bicelli já veio duas vezes depor. Ele foi denunciado por irregularidade na sua gestão. E a CPI oficializou ao IBAMA no sentido de fazer a fiscalização, e a CPI ofereceu o nome dele para coordenar a fiscalização no Safra Legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A assessoria aqui está me dizendo que ele tinha feito as vistorias e, até então, não tinha tido nenhuma denúncia sobre ele. Mas, evidentemente, a gente tem de verificar. Nesse caso eu me equivoquei, porque hoje de manhã foi citado o nome de uma pessoa que teria sido requisitado pela CPI, foi citado pelo próprio Sr. Bicelli. Ele teria oficiosamente pedido que não se fizesse determinada investigação — foi o próprio Dr. Bicelli. Eu, imediatamente, pedi que fosse chamado a esta Comissão para que a gente o ouvisse. Foi isso, foi a confusão que eu fiz. Essa questão do Sr. Bicelli ter sido



indicado, na época, ele não tinha nada contra ele. Agora que tem, nós poderemos indicar uma outra pessoa. Não tem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, que a CPI adote um procedimento de se dirigir novamente ao IBAMA, porque o IBAMA, obedecendo ordem aqui, já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, nós vamos. Eu acho que a fiscalização tem que ser feita, que já está lá. Nós só vamos substituir um indicado por outro.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Tranquilo que não esteja....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Certo, correto. E nós temos a promessa da Polícia Federal, promessa não, o comprometimento da Polícia Federal acompanhar tudo por lá e o Ministério Público também. Então, isso está muito bem cercado. Não vai existir nenhum problema.

Muito bem, V.Sa. já falou aqui sobre a AMMAPA que custeou as despesas de deslocamento e estada de servidores? Houve... Servidores do IBAMA que tiveram suas despesas custeadas pela AMMAPA, no Plano Safra Legal?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não tenho esse conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quais foram as providências adotadas por V.Sa. a partir do Memorando Interno nº 002, 005, produzido pelo analista ambiental Carlos Renato Leal Bicelli, datado de 21 de fevereiro de 2005? Foram feitas as vistorias nos demais projetos de assentamento como recomendado no memorando?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não, não foram feitas as vistorias. A primeira providência, para esclarecer. Eu tinha na mão dois relatórios: um assinado — aqui à disposição também da CPI — por três engenheiros florestais, que acompanharam o Sr. Carlos Renato Leal Bicelli na vistoria; e um do Bicelli que saiu somente em fevereiro, o relatório. Eu fiz um ofício para DITEC, lá nós somos um escritório regional, não temos DITEC, lá diretoria técnica. Encaminhei isso para a DITEC, para que ela pudesse avaliar e tomar as medidas. Levou muito tempo. Não consegui, a DITEC não me respondeu. Eu, depois, evidente das denúncias, eu cancelei as autorizações todas vistoriadas, as dez, sendo que apenas uma delas tinha recebido a ATPF. Nós notificamos a empresa e vamos autuar a empresa por uso indevido da ATPF.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O próprio Sr. Bicelli disse ainda há pouco aqui que não tinha mais madeira nos assentamentos, que era público e notório que essas madeiras não existiam mais. O que V.Sa. tem a comentar sobre isso.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - "Público e notório" eu não posso dizer muita coisa; ele fez as vistorias. Os dados que ele apresenta... Por isso que eu digo: eu tinha dois relatórios. Um relatório eu posso mostrar aqui a indicação de que não tinha mais a madeira lá no lote. Dessas autorizações nós cancelamos. Eu achei prudente não sair cancelando todas as autorizações de desmatamento, das 1.180. Esperei o manifesto da DITEC e da gerência para ver qual era a medida que nós iríamos tomar. Das dez, cancelei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E o manifesto da DITEC não chegou ainda até agora.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Até hoje a DITEC não se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. tem o ofício remetido, tem cópia do ofício?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não, mas eu posso enviá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu peço que V.Sa. o envie.

Quem foi a pessoa ou entidade que o indicou para ocupar a chefia do escritório regional de Altamira, já que V.Sa. não é do SISNAMA?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Bom, o movimento daquela região lá, basicamente do pessoal que compõe o movimento, FETRAG, algumas pessoas do FETRAG, a fundação também (*ininteligível*) de algumas pessoas, foi uma decisão muito repentina. Até me pegou de surpresa, e não sei dizer quem mais participou da decisão. Mas na época o Paulo contactou comigo, o Paulo Medeiros, Paulinho. Deputado nem sei se falou comigo nessa época, acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu quero aproveitar essa pergunta, porque vou fazer logo outra em seguida, e esclarecer que eu ouvi uma reclamação do Deputado Dr. Rosinha no que diz respeito às perguntas feitas pelo Presidente da Comissão, não por mim, que sempre perguntava se o depoente era filiado a algum partido. Eu quero dizer que é importante sabermos isso. É



importante. Não há nenhuma descortesia aí. Ainda há pouco, e gosto de repetir, o único processo que já foi antecipadamente para Polícia Federal era de um suposto — que eu disse aqui, por isso mesmo eu tomei a liberdade logo de, sem ouvir a Comissão, remeter — membro do Partido Verde. E foi o primeiro que eu remeti para a Polícia Federal.

Então, não há nisso nenhuma carga contra o partido ou contra pessoas, de maneira nenhuma. Há denúncias que já foram feitas — denúncias públicas, saídas na revista — e essas denúncias precisam ser apuradas. Então, por isso, sem nenhuma outra conotação, eu pergunto a V.Sa: V.Sa. é filiado a algum partido político?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Sem nenhum problema também em responder, sou filiado ao Partido dos Trabalhadores.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Desde quando?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Desde mil oitocentos e...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Desde 1989.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Aí já teriam quebrado o mundo.

(Risos.)

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Em 1989. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, já que V.Exa. falou na questão partidária, na parte da manhã, o ex-Diretor do IBAMA disse que houve uma pressão da Fundação para tirá-lo. Na verdade, é o seguinte, não houve pressão. A pressão havia sobre o Governo para fazer a troca, porque nós ganhamos as eleições, e naturalmente o Partido dos Trabalhadores precisava discutir os cargos. E o partido demorou muito, inclusive para... Quando é que você assumiu?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Agosto de 2003. Em 25 de agosto de 2003.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Agosto. Só em agosto foi tirado o cargo do adversário do PMDB para o partido assumir o cargo. E houve uma mobilização para manter o nome do atual dirigente, mas naturalmente que era o partido que tinha que fazer indicação; no caso lá, não era um aliado que estava indicando.



Mas, veja bem: a pressão era que o PT estava demorando, inclusive para assumir o cargo. Só em agosto se assumiu o IBAMA, lá, em Altamira. Então, não é que houve pressão para tirá-lo, não, houve pressão para o partido assumir o cargo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Mas depois de que tudo isso aconteceu, Presidente, eu acho que a gente não vai ver mais com naturalidade que o cargo esteja com o PMDB e passe para o PT. Futuramente, esses cargos têm que ser preenchidos com uma perspectiva técnica a partir de uma visão de uma burocracia impessoal e eficaz no Brasil. Nós temos que dar esse passo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não tenha dúvida, nobre Deputado Gabeira. Nós participamos dessa mesma idéia. E acho que essa CPI também pode contribuir nesse sentido, fazendo uma proposta objetiva sobre a ocupação. Já tinha ocorrido, nas nossas discussões, de a gente colocar isso como forma de contribuir também. É evidente que a questão ambiental, esses cargos do IBAMA são cargos muito técnicos, exigem muita experiência, muito comprometimento profissional. Agora, eu sei que as pressões existem, cabe resistir, cabe escolher, mas a gente pode, por lei, realmente avançar..

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - *(Inaudível)* ...existe das elites locais sobre o Poder Federal. Se houver uma lei, o Poder Federal estará escudado na lei. Ora, não posso descumprir a lei. Então, dá também um escudo para o Governo Federal se proteger das pressões locais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem. Quando da sua posse, houve questionamento dos servidores de carreira do IBAMA quanto ao seu currículo, à sua habilitação?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - É, o Deputado até já esclareceu um pouco também isso aí. Tinha dentro do IBAMA uma certa rejeição. Uma certa não, uma rejeição por parte dos funcionários. Tinha bastante analista ambiental na época, eu acho que 14 analistas. Hoje, só tem 3, e estão sendo todos removidos também para Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa. — só um parêntese — acha que isso é bom: estarem sendo removidos esses técnicos de lá, dos 14 terem saído 11?



O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não, ao contrário, todos os que saíram de lá fazem muita falta, hoje, porque nós temos muito trabalho naquela região para fazer, mas, por várias questões que eu nem sei quais ainda, temos que ainda fazem parte da gerência de Santarém estão trabalhando aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O Sr. Bicelli afirmou agora de manhã, até, que direção do IBAMA, no Pará, tem posição contrária à concessão antecipada de crédito de reposições florestais. Inclusive, se não me engano, se não me falha a memória, citou o nome de V.Sa. V.Sa. tem algo a declarar sobre isso?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Eu lembro que o Presidente do IBAMA, quando baixou uma portaria da sindicância, também citou que a reposição florestal seria também investigada na sindicância. E o que acontece é que você adiantar crédito, ele, naquela região, causou vários problemas. Reposição florestal tem o objetivo claro de: de quem extrai madeira, desmatamento, possa recompor aquilo lá, possa reflorestar. E tem a responsabilidade de cuidar da planta. O que nós temos de notícia de que os projetos de reflorestamento na verdade não aconteceram são muito grande. Então, é óbvio que você fica com o pé atrás quando começa a ver a notícia de que projeto de reflorestamento na verdade não reflorestou nada.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Mas por que não monitorar? Por que, havendo essas denúncias, havendo essa noção de que os projetos de reflorestamento não estão sendo feitos, por que não monitorar, não dar uma geral na região e selecionar logo os que não estão sendo feitos e obrigar.? Não havia condição técnica para isso?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Nós temos hoje... É bom pensar um pouco IBAMA, o que é naquela região toda, como eu disse, quase 25 milhões de hectares.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Eu não vi o IBAMA, eu só vi a questão da Polícia Federal...

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Pois é. Lá, nesses quase 25 milhões de hectares, temos 3 fiscais que atuam mesmo atendendo às denúncias, aquela coisa de apaga fogo. Nós temos: eu, que estou na chefia, duas pessoas no controle, que é onde libera na ATPF e acabou o quadro de IBAMA na região, e o analista ambiental, Bicelli, que é inclusive quem toma conta dessa parte de



reflorestamento. É ele quem toma parte dessa reposição florestal, é responsabilidade dele, porque é um técnico agrônomo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa. já oficiou para o IBAMA daqui dizendo dessa carência de pessoal?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - O IBAMA é sabedor disso todos os dias. Se quiser eu posso dizer, não é muito elegante, digamos, o IBAMA ouvir, mas nós estamos há 15 dias tentando ir lá no Parque Nacional da Serra do *(ininteligível)* para fazer uma missão lá e não conseguimos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - É falta de gasolina ou é falta de quê?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Falta de...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, a CPI pode ajudar, a gente já levantou esse debate, me parece, que, pela primeira vez, já vai acontecer isso, que são os concursos regionais. O que acontece é o seguinte: o cidadão de Santa Catarina passa no concurso, mas não fica uma semana. Então, todos os que chegaram lá, concursados, de outra região, voltaram para trás. Então, se você faz um concurso amazônico, você tem mais chance das pessoas ficarem na região, me parece que já vai ser feito o concurso amazônico. Agora, é um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Acho que essa é uma sugestão que pode ser plenamente encampada.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - O concurso já foi feito, o concurso já foi realizado. E o critério diferente que teve foi de que o concurso tinha que ser prestado na Capital do Estado. Foi essa a única grande diferença. Na sala que tinha um colega meu, ele disse tinha que, das 40 pessoas, 38 eram de fora do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Estamos já finalizando, nós temos mais outros 2 depoentes.

O relatório feito pelo Sr. Fernando Cruz também aponta irregularidades. O que V.Sa. tem a dizer a respeito disso, porque não é só o relatório do Sr. Bicelli.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Fernando Cruz?! Diante dessas várias irregularidades, Deputado, que apareceram aí, nós, antes do pedido da CPI, já tínhamos feito uma programação para vistoriar todos os projetos de assentamento em que apareciam as irregularidades. No relatório do Fernando Cury, eu recebi,



inclusive ele faz uma análise em 10 processos desses, e, inclusive, apresenta as sugestões, ele aponta as irregularidades e aponta as sugestões para que isso não aconteça em 2005. Não tomou as medidas também, de repente, que poderia ter tomado, ele faz parte do controle lá do desmatamento de Santarém, o Fernando Cury. E nós, por exemplo, por medidas do escritório, já tínhamos uma programação quando chegou a indicação da CPI, já tínhamos uma programação de vistoriar todos os projetos de assentamento. Fizemos todo um trabalho junto à Federação dos Trabalhadores na Agricultura que observasse as irregularidades e solicitasse ao IBAMA o cancelamento das autorizações de desmatamento. Nós recebemos, por exemplo, dos sindicatos de Medicilândia, 66 autorizações de desmatamento, porque o Presidente do Sindicato achou que tinha irregularidades, pediu o cancelamento. Nós estamos cancelamento todas as autorizações, tirando do sistema, e estávamos preparando as vistorias para poder, então, tomar as medidas mais drásticas que é: as irregularidades sendo acima, alta demais, ou você vai sair cancelando as autorizações individuais ou vai cancelar todas as autorizações para que aquele projeto de assentamento dado. Essa era a medida que nós já tínhamos. Como a CPI pediu também a vistoria dos mesmos projetos de assentamento, nós achamos por bem segurar um pouco a nossa programação, para que se concluísse esse pedido que a CPI, então, fez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, nossas duas últimas perguntas. A primeira que gostaria que V.Sa. respondesse de maneira bem sucinta: o plano, o adesivo, o Optante do Safra Legal 2004, nós queremos saber se existiu? Se não existiu? O que aconteceu? Até hoje o usam? Houve orientação? Não houve? Foi alguma versão dada por motivos políticos, pessoais, interesses econômicos contrariados? O que houve? Bem sucintamente sobre esse assunto dos adesivos.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Bom, eu vi o adesivo em Anapu; não participei, em nenhum momento, de debate que criou o adesivo. Acho que foi uma decisão bem isolada de Anapu pela questão política que estava acontecendo lá. Não me diz respeito, não é? Porque eu não discuti isso, não participei, não sei quem elaborou. Lá tinha a H. B. Lima no adesivo. Agora, uma coisa é bem claro, bem enfática: em nenhum momento, nenhum adesivo, nenhum cartaz nem nada, ele



serve como salvo conduto como a *Veja* publicou. A única coisa que autoriza transporte de produto florestal é a ATPF. E é assim que nós temos procedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A última pergunta: quantas ações de fiscalização na região de Anapu e Pacajá o IBAMA realizou este ano? Quando foram feitas essas ações? Se não tiver essas datas, mande depois para mim. Qual o volume de madeira apreendido nessas fiscalizações? Qual o destino da madeira apreendida? E, dentro ainda do mesmo assunto, uma ação coordenada pelo IBAMA de Belém, em abril deste ano, após a morte da Irmã Dorothy, apreendeu cerca de 38 mil metros cúbicos de madeira em pátios de serrarias no Município de Anapu, por falta de licença de transporte desde a origem. Se toda essa madeira foi tirada da mata em caminhões que carregam aproximadamente 15 metros cúbicos em toras, e não havia ATPF para o transporte, então 2.530 caminhões trafegaram pelo Município irregularmente sem que o IBAMA notasse. É isso mesmo aqui, essa afirmação, seria esse o caso? Trinta e oito mil metros cúbicos de madeira dariam 2.530 caminhões de madeira?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - É, se 15 metros cúbicos por caminhão em média, talvez a conta dê isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E ocorreu esse fato? Quer dizer, a madeira foi apreendida mesmo, 38 mil metros cúbicos.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Trinta e sete mil e uns trocados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Certo. E essa madeira chegou lá como? Quando? Onde?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Bom, não dá para ser muito sucinto, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Está certo.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Vamos ordenar. Quantas ações de fiscalização da região de Anapu e Pacajá? Tem noção, neste ano?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Anapu é que está na nossa gerência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, Anapu só.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Anapu, neste ano de 2005?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Neste ano de 2005.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Neste ano de 2005 nós não fizemos praticamente nenhuma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, 2004.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Em 2004, nós fizemos umas 5 ou 6 operações, principalmente por conta do desmatamento que estava...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Neste ano ainda não foi feita nenhuma?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Em Pacajá foi feita uma, que nós acabamos evitando mil hectares de desmatamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nessas 5 operações, mais incluindo este ano, foi feita apreensão de madeiras?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nenhuma apreensão.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Dois caminhões só, nem na época da campanha, em 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Certo. Qual foi o destino? Essa foi madeira pouca, mas esses 2 caminhões ficaram como fiéis depositários dos próprios madeireiros? ficaram no pátio?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - A prática é essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É a do fiel madeireiro. Sobre as denúncias de desaparecimento de madeira apreendida V.Sa. tomou conhecimento?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Dessa relativa à Anapu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Dessa relativa à Anapu: aqueles 38 mil metros cúbicos apreendidos. Dizem que já desapareceu a maioria dessa madeira.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Para não ser também muito sucinto, o que acontece para quem não lida no ramo? Nós... Por exemplo, estive agora em Porto de Moz, lá na reserva. Aprendemos quase 5 mil metros cúbicos de madeira, com balsa e tudo. O que a gente faz? O IBAMA não consegue ficar como fiel depositário. Constitui o fiel depositário o próprio infrator, libera as balsas,



apreende a madeira, registra tudo. Aconteceu que o infrator depois vem e vende a madeira. O que fazemos? O que eu fiz? Encaminhei isso ao Ministério Público Federal. É a alternativa que temos; encaminhamos o auto direitinho ao Ministério Público Federal. O Ministério Público vai apurar, vai chamar o cara, vai denunciar e o juiz vai então tomar as providências. Em relação à Anapu, para esclarecer, a operação, que foi feita sob a política de fiscalização, estava bem coordenada com a Instrução Normativa nº 58, que previa fazer o pátio das indústrias madeireiras. Inclusive, em Belém — não foi só, como teve um momento aqui na CPI, li em algum depoimento — a equipe de Brasília foi fazer a fiscalização. Discutimos essa ação lá; eu, o gerente de Belém, Marcílio, junto com o Paulo, essa ação lá na Anapu. Foi uma ação que nós ajudamos a coordenar. Então foi o pessoal. Inclusive o Sr. Carlos Renato Leal Bicelli estava junto nessa equipe, junto com o Cícero Chagas, outro funcionário também do IBAMA nessa operação. Lá foi feito o pátio das indústrias madeireiras. E tenho que dizer que foi feito de modo muito ruim, porque nem as madeiras apreendidas foram separadas. Era um volume muito grande, e não foi separada. E, infelizmente, não constituíram nem o fiel depositário. Ou seja, pior ainda, porque hoje existe o Termo de Apreensão de Depósito, o auto de infração, mas não existe o fiel depositário da madeira. E a notícia que me chegou bem recente é de que as empresas estão serrando a madeira.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Veja bem. Eu, no passado, sempre critiquei essa prática de o IBAMA fazer apreensão de madeira de determinada empresa, de serraria, e a própria serraria virar fiel depositária. É como se eu botasse a raposa para tomar conta da galinha. Quero propor que a CPI proponha que, daqui para a frente, essa prática possa mudar. Se você faz uma apreensão, que coloque um outro fiel depositário. Passei, recentemente, num Município lá no Pará onde foi feita apreensão. A madeira ficou apreendida no pátio da serraria e, de repente, as pessoas a tiraram. E, depois, fica mais difícil o IBAMA retomar isso, fiscalizar isso. Acho que se é para fazer a fiscalização, o Estado — eu sei que isso tem um custo, mas é o Estado que precisa realmente... É igual à história das multas. Multa de 20 milhões: ninguém paga! Quando é que paga? Agora na Terra do Meio, por exemplo,



vi pela televisão, uma derrubada de 9 mil — queimada — e teve uma multa não sei de quantos milhões. Aí recorre-se da multa e se vai levando. Acredito que precisamos pensar em mecanismos mais eficientes que possam realmente punir, para que as pessoas se amedrontem, senão continuam fazendo essas práticas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado Zé Geraldo, a questão do fiel depositário já foi abordada até no relatório da outra CPI e havia sido recomendada uma mudança nesse procedimento. Mas, enfim, há dificuldades enormes realmente, porque às vezes uma quantidade de madeira não tem como o IBAMA transportar.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Talvez, Deputado, uma sugestão é de que... Por exemplo, os processos também, como tramitam administrativamente e só depois penalmente, são lentos. Às vezes, só no final o juiz tem competência de destinar a madeira. Por exemplo, recebi algumas doações; o juiz autorizando a doação. Isso em 1999. E, quando se chega lá, a madeira está lá ainda, mas está toda estragada, não tem mais como. Quem é o donatário não quer receber mais. Então, talvez, alguma coisa que pudesse agilizar. A madeira é ilegal? É. Mas quando não tem nenhum documento talvez seja mais fácil doar para entidades, enfim, fazer alguma coisa nesse sentido para poder diminuir, vamos dizer, a perda nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essa é uma questão que temos que encarar e tentar encontrar uma solução.

Mais uma vez, só para finalizar, para a gente esclarecer, porque a consultoria da CPI continua em dúvida: como é que pode terem sido apreendidos 38 mil metros cúbicos de madeira? O que significaria um transporte de 2.530 caminhões ou a entrada 2.530 vezes de caminhões para os pátios dessas indústrias? O IBAMA não desconfiou? Como, na sua visão, Sr. Elielson, isso foi possível?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - A Anapu tem 1.189 mil.157,94 hectares. O IBAMA não tem nenhum posto; aliás em toda a Transamazônica, nos mil quilômetros da Transamazônica, o IBAMA não tem nenhum posto, a não ser o de Altamira. Altamira fica a 140 quilômetros de Anapu. As extrações ilegais de madeira, na sua grande maioria, elas acontecem nos finais de semana e nas noites. Então, é muito difícil você fazer isso. Infelizmente, não contempla o que a gente gostaria. Mas



essa é a realidade, a gente tem de dizer muito claramente. O IBAMA tem a dificuldade de fazer isso. Por exemplo, no desmatamento que se faz hoje na Terra do Meio os caras arrastam, numa noite, hectares e mais hectares de floresta, e o IBAMA não tem condições de fazer. Infelizmente, tenho que dizer isso. Então, essa madeira, provavelmente, ela não só foi feita numa noite, evidentemente, mas pode ter sido feito numa sucessão de noites, em finais de semana. E o IBAMA, como não tem um posto de fiscalização lá, não conseguiu ver. Agora, viu depois, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, as minhas perguntas já estão encerradas. Aqui tem mais duas do Presidente da Comissão, e a maioria delas já foi respondida pelas anteriores. Uma também dessas duas, se V.Sa. é filiado ao PT, já foi respondida. V.Sa. participou diretamente de arrecadação de recursos de campanha política do partido?

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não. Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa. sabe de alguma empresa da região que deu ajuda a alguma campanha política? Se é do seu conhecimento.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Não, não tenho nenhum conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem. Eram essas as questões que eu queria fazer. Agradeço o depoimento. Peço a V.Sa. que aguarde um pouco o final dos outros depoimentos junto à secretaria. E creio que não vai ser mais necessária sua chamada. Muito obrigado pela atenção.

O SR. ELIELSON SOARES DE FARIAS - Obrigado, uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Convido o Sr. Bruno Lourenço Kempner a tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Temos aqui, enquanto o próximo expositor não chega, alguns requerimentos secretos, para serem votados na sessão numa hora em que ela deve ser reservada, e outros que são abertos. Então, vamos adiantar aqui e já colocar em votação, já que há número regimental, os requerimentos que podem ser votados agora em sessão aberta.



Requerimento do Sr. Deputado Zé Geraldo, nº 112/05, que solicita a convocação dos Srs. Leonardo Coutinho e André Riseck, jornalistas da revista *Veja*, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos relacionados com o objeto desta CPI.

Em discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 113/05, do Sr. Deputado Zé Geraldo, que requer sejam requisitadas informações do Sindicato dos Produtores Florestais e de Reflorestamento do Estado do Pará — SINDIFLORESTA.

Em discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 114/05, do Sr. Deputado Zé Geraldo, que requer sejam requisitadas informações à União de Empresas de Reflorestadores do Estado do Pará — UNIFLOR.

Em discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 117/05, da Sra. Deputada Perpétua Almeida, que requer realização de diligência e oitiva desta CPI no Estado de Rondônia para averiguar as denúncias de tráfico de madeira e utilização de ATPFs falas na localidade de Vista Alegre de Abunã.

Em discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



Aprovado.

Requerimento nº 117/05, da Sra. Deputada Perpétua Almeida, que requer seja solicitado ao Instituto de Meio Ambiente do Estado do Amazonas informações sobre áreas de terra possivelmente comercializada pela imobiliária Cramer.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 124/05, da Sra. Perpétua Almeida, que solicita seja convidado a prestar informações a esta CPI o Sr. Ricardo Stoppe Júnior.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Solicito ao Sr. Bruno Lourenço Kempner que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: "Art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Sr. Bruno Lourenço Kempner por até 20 minutos, caso queira fazer uso deles. Se quiser falar, fala, se quiser começar a responder às perguntas, a gente começa também.

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Vou só fazer uma breve introdução...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Perfeito.

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - ...em poucos minutos, para que se possa entender o que de fato ocorreu e porquê. A unidade avançada do INCRA de Altamira foi criada em 1971 para dar suporte à implantação do Projeto Integrado de



Colonização da Transamazônica. Na época foram trazidas pessoas do Nordeste, do Sul, do Sudeste, ou seja, de todas as partes brasileiras para aquela região, para serem colocadas em lotes de até 100 hectares, para ser colonizada aquela área ao longo da Transamazônica, no trecho de Marabá até Itaituba, no Estado do Pará. Foram assentadas em torno de 10 mil famílias naquela região. E, também, no decorrer do tempo, foram criados novos assentamentos em áreas. Porque a área que fazia parte, na época, da unidade do INCRA, era de aproximadamente 15 milhões de hectares que estavam sob a responsabilidade do INCRA. Além disso, foram criados mais 23 assentamentos até o atual momento, com mais 6.600, aproximadamente, assentados. O grande problema que ocorreu com relação aos assentamentos é que, depois do projeto integral de colonização, eles foram feitos basicamente a toque de caixa; ou seja, para atender à demanda dos agricultores, sem atender ao que a legislação dizia. Ou seja, para criar um projeto de assentamento é preciso primeiro ter um licenciamento ambiental para que se possa, então, a partir daí, criar o assentamento. Dos 25 assentamentos, inclusive o Projeto Integrado de Colonização, nenhum possui licenciamento ambiental. Foram feitos inclusive ao arrepio da lei. Isso até 2003. Outro grave problema, principalmente nos assentamentos criados até 2003, é a falta de infra-estrutura, a falta de ação do Governo na implantação de infra-estrutura, principalmente estradas. O INCRA, em 2003, possuía um déficit para com os assentamentos de aproximadamente 2 mil quilômetros de estradas. Isso facilitou para que o setor madeireiro fosse colocado inclusive como um bom ator perante os assentados, porque ele passou então a entrar dentro dos assentamentos no intuito de tirar a madeira. Mas com isso ele implantava pelo menos um ramal, um pequeno ramal, para que os assentados então pudessem transitar, mesmo que na maior parte do ano não houvesse o trânsito porque as estradas são precárias. A segunda questão é que, ainda assim, os agricultores praticam a queima. Até 2003 eles praticavam a queima sem nenhum tipo de licenciamento para fazer isso, ou seja, de forma ilegal. Eles praticavam a queima e, inclusive, queimavam toda a madeira. Oitenta por cento da madeira dos assentamentos eram queimados. Temos um levantamento do IMAZON, uma pesquisa que diz que no Estado do Pará são queimados em torno de 30 milhões de metros cúbicos/ano de madeira nas áreas das queimadas. Também o setor



madeireiro é hoje, na região, o segundo maior gerador de PIB da região. Então ele tem um certo poder econômico, um certo poder de convencimento dentro dos próprios assentamentos e perante a sociedade. Então, pela falta de atuação do Poder Público é que, a partir de 2001, quando foi instituída a Instrução Normativa nº 3, do Ministério do Meio Ambiente, que regulamenta as ações dentro dos projetos de assentamento, as responsabilidades de cada um. E o INCRA ficou com parte da responsabilidade, ou seja, de proceder a todo licenciamento ambiental. E isso quer dizer o quê? Tentar reverter o passivo que existia já na região. O Projeto Integrado de Colonização tem hoje aproximadamente de 50% a 60% de sua área desmatada, enquanto que a lei hoje prevê somente 20%; apesar de que na época, no início, era de 50% de desmate que previa a legislação. Outra ação que também prevê a instrução normativa, e que depois foi complementada com a legislação: foram assinados 3 termos de compromisso e de ajustamento de conduta entre o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o INCRA, o IBAMA e o Procurador-Geral da República, o que colocou mais claras as responsabilidades. Previa que, além de o INCRA ser responsável por acolher a demanda do desmate, ele, principalmente, deveria ordenar a reserva legal, as áreas de preservação permanente, fazer a recuperação delas, das que já haviam sido destruídas; e, da reserva legal que não havia sido destruída, tentar convertê-la em ganho real para os agricultores — ou seja, planejar os projetos de manejo comunitário dentro dessas áreas. Então, com isso, em dezembro de 2003, nós já iniciamos na região uma série de reuniões para tentar, junto com os movimentos sociais, junto com o IBAMA, INCRA e outros setores que têm uma ação direta dentro dos assentamentos, no sentido de a gente começar a regularização dessas ações, recuperar as áreas de reserva legal que já haviam ultrapassado os 80%, recuperar as áreas de preservação permanente e também promover as discussões no sentido de fazer com que a reserva legal pudesse gerar os planos de manejo comunitário, para gerar também renda para os agricultores. Porque, na nossa avaliação, com os 20% que o agricultor tem na Amazônia para o desmate, em certas áreas, quando a terra é extremamente fértil, é possível ao agricultor sobreviver com tranquilidade. Nas áreas menos férteis, ele tem dificuldades de sobreviver numa área de 100 hectares ou menos, como é a maioria dos lotes. Então com isso nós promovemos essa



discussão no sentido de ajustar. E por quê? Porque até 2003, como eu já falei anteriormente, não havia nenhuma discussão no sentido de a gente tentar legalizar pelo menos o desmate de 3 hectares dos agricultores conforme previa a instrução normativa e conforme previam os termos de ajustamento de conduta. Então não havia... Havia algumas ações isoladas, mas sem qualquer discussão. O que se dizia nas cidades e na região é que aquilo seria simplesmente para acobertar a retirada ilegal de madeira da região e que não gerava nenhuma renda e nenhum benefício praticamente, a não ser as estradas precárias que eram feitas pelos madeireiros. Então, baseado nisso é que nós iniciamos toda essa discussão que gerou o Plano Safra Legal, que nada mais era do que, primeiro, discutir e implantar os desmates de até 3 hectares para cada agricultor que ainda tinha a sua reserva legal garantida; segundo, iniciar a discussão da implantação dos planos de manejo comunitário. Como o INCRA, na época, não tinha um efetivo suficiente para ir a campo fazer esse levantamento, e conforme previa também o sistema de ajustamento de conduta, nós negociamos nas reuniões. Fizemos um acordo de que os movimentos sociais, não só os sindicatos, mas as associações de assentamentos é que fariam o levantamento das famílias que iriam fazer o desmate, para que daí então a gente colhesse esses pedidos e montasse. O INCRA então ficaria encarregado de montar o chamado processo mãe. Iria avaliar quem realmente estava dentro do projeto de assentamento, ou relação de beneficiário, ou com processo para entrar em relação de beneficiário; e também juntar os documentos legais do assentamento para que a partir daí então nós encaminhássemos ao IBAMA todos esses processos. Então foram encaminhados ao INCRA 2.028 pedidos de supressão vegetal, ou seja, de desmate de até 3 hectares. Desses, foram analisados pelo INCRA e foram encaminhados 1.523. O restante não encontrou amparo legal e foi rejeitado. Ou seja, foram encaminhados 1.523 somente ao IBAMA. E desses 1.523 pedidos, foram geradas então 1.079 autorizações de desmate. Então era essa a introdução que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem.

Nós vamos passar imediatamente às perguntas. Gostaria que V.Sa., se já respondeu, apontasse; se tiver condições de responder sucintamente, ou da



maneira mais apropriada, que o faça; e, se não tiver, que se comprometa também a, num prazo de no máximo de 7 dias, mandar as informações.

V.Sa. participou do primeiro seminário sobre a sustentabilidade da indústria madeira de Anapu?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Eu... Pelo nome, eu não posso lhe afirmar se eu participei desse... Eu participei de um seminário, de uma discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Foi o mesmo seminário a que o Sr. Elielson foi? Foi o mesmo seminário em que ficou estabelecido que o Plano Safra Legal seria feito através da AMMAPA? Foi esse seminário? Quer dizer, através da AMMAPA, não. Os pedidos seriam feitos... Foi esse o seminário?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Foi. Eu participei de um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Do que V.Sa. se recorda, além do representante do IBAMA, Elielson? Quem mais foi lá de pessoas, além do Presidente da AMMAPA?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, não. Eram várias pessoas, que existiam, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A Irmã Dorothy estava presente, não estava?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Estava presente a Irmã Dorothy.

V.Sa., ainda há pouco, se referiu ao fato de que, como os recursos eram poucos, caberia às entidades representativas dos assentados fazer esse levantamento da possibilidade, da disponibilidade de terras, do enquadramento para o desmate. V.Sa. tomou conhecimento de que quem, na realidade, estava dando os recursos era a associação dos madeireiros? Sabia disso?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Olha, numa reunião foi feito um acordo. E, como o movimento social não tinha todas as condições para implantar essa ação para ir para campo, então entre os madeireiros e o movimento social foi feito um acordo de que parte desses recursos viria do setor florestal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Viria do setor florestal. No caso da AMMAPA. É isso?



O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, não só a AMMAPA. Todos, todos... tem o SIMBAX, que participou, que é o Sindicato das Indústrias Madeireiras do Baixo e Médio Xingu, e a AMMAPA, a AIMAT, que é outra associação que tem sede em Altamira. Então, essas 3, principalmente, e uma associação de Uruará, cujo nome eu não lembro agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu tenho acesso aqui à ata de quem compareceu: IBAMA; V.Sa.; FETAGRI, representante da FETAGRI; representante da IMAZON; representantes da Engenharia Floresta... CPT — Comissão Pastoral da Terra —, a que foi justamente a irmã Dorothy... ACAIPA... ou ACAIPÁ?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Eu acho que é ACAIPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - ACAIPA, o Prefeito Municipal de Anapu, UNIFLOR, Associação Esperança, Deputado Airton Faleiro... Um Deputado Estadual, o Airton Faleiro?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - É, Deputado Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Esse Deputado é de que partido?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - É do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Partido dos Trabalhadores. E V.Sa. é do Partido dos Trabalhadores também?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Sou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Filiado ao partido?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Sou dos quadros, sou filiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É dirigente do partido?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, não sou dirigente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, nessa ata, nesse dia, na ata que foi feita lá nesse encontro, ficou acertado, no item IV, que as autorizações para desmate fossem processadas somente através da AMMAPA. Já detectamos aqui que foram feitas procurações diretas de assentados para a AMMAPA. O que V.Sa. pensa a respeito desse assunto de assentados? No fundo, a AMMAPA respondia; ela era compradora e vendedora porque tinha representação legal para isso. Aquela coisa que V.Sa. é ligado aos trabalhadores, não ao partido,



mas aos trabalhadores, à agricultura familiar. Há aquele ditado que diz que as pessoas que têm interesse... No caso, os madeireiros, que têm interesses antagônicos, digamos assim, com os dos pequenos proprietários, da agricultura familiar, porque realmente são muito diferentes os interesses. Não lhe pareceu estranha essa união entre associação de madeireiros, assentados, associações de assentados, presença de políticos, tudo isso gerando um plano que modificava uma autorização que era simplificada? Porque, se já existia a Instrução Normativa nº 3 que autorizava a realização de procedimento simplificado para o desmate, por que foi feita essa reunião, esse Plano de Safra Legal? Qual era a novidade desse plano? E por que se achou que era importante essa participação de entidades de interesses tão distintos?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Porque... Ela é uma das reuniões que ocorreram. Existia na região até então... Poderia se dizer que quase 100% das indústrias madeireiras trabalhavam totalmente na ilegalidade. E esse encontro foi chamado pela associação dos madeireiros no sentido de que uma parte desses madeireiros queria vir para a legalidade. E, como os assentados até então não recebiam nada pela madeira... Às vezes, recebiam só um caminhozinho feito por um trator de esteira em troca de se retirar toda a madeira do lote, ou parte da madeira do lote, principalmente a madeira nobre. Nesse sentido, entendendo que o agricultor também tem que... que a Reserva Legal não pode servir somente para ele ficar olhando ou ser um empecilho, mas lhe render alguma coisa, é que passamos a discutir com o setor madeireiro para que ele também — aqueles que quisessem vir para a legalidade — pudesse ter oportunidade. E, como na época foram cancelados praticamente todos os planos de manejo que existiam na região, porque a maioria servia somente para acobertar — vendiam somente papel e não madeira —, então parte desse setor se reuniu para discutir a proposta alternativa: que, primeiro, fizesse com que o agricultor pudesse fazer o seu desmate, que era o principal objetivo de forma legal; segundo, pudesse aproveitar a madeira que existia dentro da área que ia ser desmatada para gerar alguma renda para as famílias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O senhor sabia, V.Sa. sabia ou tomou conhecimento de que em muitas dessas áreas assentadas já não existia mais madeira?



O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não. Eu, naquela região do Anapu, até aquela data, eu havia... Até porque eu estava novo no INCRA e tinha andado pouco naquela área, e não tinha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E a questão da procuração? Quer dizer que o INCRA tinha um papel específico dentro do Plano Safra Legal? E qual era o papel específico do INCRA no Plano Safra Legal?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - O papel específico do INCRA seria acolher a demanda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Acolher a demanda para o desmatamento.

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Para o desmatamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quem levava esses pleitos ao INCRA? Eram os assentados, sindicatos dos assentados ou era a representante dos madeireiros, a AMMAPA?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Quem levava eram os sindicatos e as associações de assentados; esses é que levavam essa demanda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não houve... A AMMAPA não tinha esse relacionamento? A AMMAPA não representava os assentados lá junto ao INCRA nessa situação específica?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, porque no acordo que nós fizemos quem representava os assentados eram suas organizações, tanto as associações de assentados como também os sindicatos de trabalhadores rurais que são vinculados à FETAGRI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem. O Sr. Sílvio, da HB Lima tem livre acesso as dependências do INCRA?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Qualquer cidadão tem livre acesso às dependências do INCRA; só não tem acesso a toda a documentação. Agora, à documentação que é pública qualquer cidadão tem acesso dentro da autarquia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E a utilização de computadores e telefones do INCRA? O senhor tem conhecimento de que o Sr. Sílvio, da HB Lima, usava o computador do INCRA, o telefone do INCRA?



O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - O senhor Sílvio, em alguns momentos, acompanhou até como uma espécie de assessoria, passando informações. Por quê? Ele inclusive assessorou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e as associações nas elaborações porque a maioria dos sindicatos não tinha pessoas preparadas para proceder a todo o processo; ou seja, fazer um levantamento de campo e transformar aquilo num processo que iria gerar um pedido de desmatamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - No que diz respeito ao Programa Safra Legal, quando foram apontadas as irregularidades, V.Sa. participou de algumas dessas fiscalizações que foram feitas quando houve a denúncia ou mesmo depois da morte da Irmã Dorothy quando para lá foi uma equipe transministerial para tomar providências e tudo mais? V.Sa. estava junto dessas equipes? Acompanhou esses procedimentos, esses trabalhos?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, eu só tomei conhecimento da fiscalização que houve após... quando ela se deslocou para o campo, tempos depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Há pouco tempo atrás, o Sr. Marcílio Monteiro afirmou que a responsabilidade do controle sobre a origem de solicitação de autorização de desmatamento no Safra Legal era do INCRA, conforme já foi dito aí. O Sr. Paulo Miller denunciou que teria havido simulações no sentido de que pessoas passando por assentados pudessem obter o benefício de uma legislação mais flexível para o desmate das suas áreas. V.Sa. tem conhecimento disso?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não. Do que tenho conhecimento é só dos assentados, aqueles que tinham algum registro no INCRA, que estavam assentados em algum lugar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não houve pessoas não assentadas que se aproveitaram disso para querer se beneficiar?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, não tenho conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E qual era o seu relacionamento com o Sr. Sílvio César Costa de Lima?



O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Olha, o relacionamento meu era somente de trabalho. Nos momentos em que existia alguma dúvida com relação a algum processo que havia sido encaminhado por algum sindicato, a gente solicitava ao sindicato e o sindicato... Como ele era assessor, era ele que geralmente comparecia para prestar os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Temos cópias de 2 assentados que afirmaram que têm documentos em branco relativos a autorização de desmatamento, e que entregaram esses documentos à AMMAPA. Essas pessoas não teriam recebido as ADMs até agora. O INCRA tem conhecimento desse fato?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Não, não tomei conhecimento desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Existe a hipótese de esses assentados estarem sendo usados para esquentar madeira ilegal, fabricar papel?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Olha, diante da situação que o setor madeireiro atravessa, e tem atravessado, e como atuava sempre na ilegalidade, pode existir, sim, essa hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A CPI tem cópia de ofício, datado de junho de 2003, no qual o coordenador da Fundação Viver — V.Sa. como coordenador da Fundação Viver, Produzir e Preservar — entre outras pessoas, coloca que a substituição da chefia do escritório do IBAMA em Altamira seria condição para o sucesso da operação de doação à FASI do mogno apreendido em 2001. Houve esse documento? Foi assinado por V.Sa., segundo consta.

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Sim, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa se recorda?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Recordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em 2003. Olhe, só quero dizer para não entrar em contradição, porque V.Sa. está... É bom pensar antes. V.Sa. se recorda desse documento?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Eu tenho lembrança desse documento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa., nesse documento, entre outras pessoas que o assinam — e isso foi dito aqui pelo Deputado, porque era até uma pressão — avisa que a condição para o sucesso da operação de doação à FASI do mogno apreendido em 2001 seria a substituição do coordenador do IBAMA, do escritório do IBAMA, da chefia do escritório do IBAMA, Sr. Bicelli. Houve esse documento?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Houve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E por que era importante a saída dele para que esse mogno fosse doado à FASI?

O SR. BRUNO LOURENÇO KEMPNER - Porque existiam fortes suspeitas, na época, de que o coordenador do IBAMA tinha comprometimento com o pessoal que retirava o mogno da área da Terra do Meio; inclusive houve denúncias de que pessoas dentro do IBAMA estavam acobertando e dificultando os trabalhos da fiscalização da extração ilegal do mogno na Terra do Meio. Então, baseado nisso aí, e como o mogno já estava encalhado desde 1999 dentro do Rio Xingu, tendo sido perdido aproximadamente de 40% a 50% da madeira, inclusive por falta de interesse de alguém que transformasse aquilo em algum benefício para a sociedade local, nós, da Fundação Viver, Produzir e Preservar, em que eu era coordenador na época, propusemos ao Governo Federal que fosse doada essa madeira para criação de um fundo que financiasse ações que viessem a recuperar áreas degradadas, algumas ações em benefício da recuperação da natureza na região, principalmente para as populações que haviam sido atingidas pela retirada do mogno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, nessa questão do mogno nós também, em algum momento, vamos avançar, porque é uma questão paralela que merece uma atenção à parte.

Temos também perguntas do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Vamos aproveitar, antes que se entre na Ordem do Dia, para fazer uma pequena interrupção. Gostaria de repassar essas perguntas às mãos de V.Sa. São perguntas por escrito, e V.Sa. teria até o prazo de uma semana para mandar as respostas. São as perguntas feitas pelo Presidente da Comissão.

Dou por encerrada essa parte. Agradeço o depoimento de V.Sa. E vamos transformar — peço que aguarde lá em cima até o final da reunião — esta reunião



em reunião reservada para votação de requerimentos e para a oitiva, conforme foi proposta, do Sr. Bicelli. Logo após ouviremos o último expositor.

(A reunião é suspensa.)